

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação

Retifica-se a portaria nº. 1700321 publicada dia 18/10/2018. Outorgado: Inácio Carlos Urban. CPF: 194.0**.***.*** Onde se lê: Condicionantes:1. Instalar sistema de medição dos volumes captados e horímetro, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Instalar dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização e também ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Realizar monitoramento do nível estático e dinâmico com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias, armazenando os resultados na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: A partir da data de recebimento do AR do certificado de outorga. 5. Quando da renovação desta Portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, do nível estático e dinâmico, e o tempo de captação por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015) I – Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II – Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III – ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA Art. 8º - O direito de uso dos recursos hídricos objeto desta Autorização está sujeito à cobrança prevista nos termos do artigo 20 da Lei nº 9.433/97, de 08 de janeiro de 1997 e artigo 24 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, que será posteriormente definida, mediante regulamentos específicos.Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob a forma de extrato. Art. 10 - O outorgado/Autorizatório deverá cadastrar as informações da presente Portaria junto ao Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - Siscaed. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.Unai,18/10/2018 Leia-se: Condicionantes: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela Portaria IGAM nº 48/2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição

Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestral, a partir da instalação dos sistemas de medição. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico

Instalar laje de proteção do poço. A laje de proteção deve ter declividade do centro para a borda, espessura mínima de 10 cm e área não inferior a 1,0 m². A coluna de tubos deve ficar saliente no mínimo 30 cm sobre a laje. (PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unai, 13 de Outubro de 2022.

13 1701552 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03689/2020, Usuário: Leila Fernal Ferreira e Souza, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº130773/2022. *Processo nº 11203/2020, Usuário: Eulálio Ernesto de Andrade Lemes, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº130774/2022. *Processo nº 09538/2020, Usuário: Nelson Marques Batista, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria nº130776/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022.

13 1701529 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 37823/2022, Usuário: Geraldo Messias, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1407693/2022. *Processo nº 07466/2022, Usuário: Afonso Celso Moraes, Datas, Deferido, Portaria nº 1407694/2022. *Processo nº 07599/2022, Usuário: Afonso Celso Moraes, Datas, Deferido, Portaria nº 1407696/2022. *Processo nº 07624/2022, Usuário: Afonso Celso Moraes, Datas, Deferido, Portaria nº 1407699/2022. *Processo nº 38960/2022, Usuário: Ildeu Geraldo, Capelinha, Deferido, Portaria nº 1407700/2022. *Processo nº 32980/2022, Usuário: Odair Ferreira, Turmalina, Deferido, Portaria nº 1407702/2022. *Processo nº 41015/2022, Usuário: Odair Ferreira, Carbonita, Deferido, Portaria nº 1407703/2022. *Processo nº 26556/2022, Usuário: Selma Lima, São Gonçalo do Rio Preto, Deferido, Portaria nº 1407738/2022. *Processo nº 32900/2022, Usuário: IA Gestão de Negócios Importação Exportação e Comercio Eireli, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1407739/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 13 de Outubro de 2022.

13 1701232 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 35906/2022, Empreendedor: Viena Fazendas Reunidas Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00904/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Jequitinhonha e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11886/2020, Empreendedor: Laticínios Vida Comércio e Indústria Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00905/2022. *Processo: 05974/2018, Empreendedor: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 00906/2022. *Processo: 17035/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00907/2022. *Processo: 35893/2022, Empreendedor: Kennedy Leonardo Costa, Município: Itamarandiba, Status: Indeferido, Portaria: 00908/2022. *Processo: 22351/2022, Empreendedor: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S/A, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 00909/2022. *Processo: 00284/2018, Empreendedor: Matadouro Pitangui Ltda, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00910/2022. *Processo: 40630/2022, Empreendedor: Laércio Imóveis Ltda, Município: Nova Serra, Status: Indeferido, Portaria: 00911/2022. *Processo: 20052/2022, Empreendedor: Indústria de Calçados RCA Ltda, Município: São Gonçalo do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00912/2022. *Processo: 11109/2021, Empreendedor: EMCONBRAS - Empresa de Conservação Brasileira Ltda, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00913/2022. *Processo: 45041/2021, Empreendedor: Avivar Alimentos Ltda - Filial 01, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 00914/2022. *Processo: 61291/2021, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Itapeceira, Status: Indeferido, Portaria: 00915/2022. *Processo: 18676/2022, Empreendedor: Cláudio André, Município: São Roque de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00916/2022. *Processo: 29875/2022, Empreendedor: 5G Empreendimentos S.A., Município: Caratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00917/2022. *Processo: 41539/2022, Empreendedor: Associação dos Moradores do Burií Comprido do Meio, Município: Pompêu, Status: Indeferido, Portaria: 00918/2022. *Processo: 44383/2022, Empreendedor: Marcelo Martins do Canto, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00919/2022. *Processo: 44379/2022, Empreendedor: Anderson José de Medeiros, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00920/2022. *Processo: 40286/2022, Empreendedor: José Campolina de Sá, Município: Pompêu, Status: Indeferido, Portaria: 00921/2022. *Processo: 49256/2022, Empreendedor: José Estevam Filho, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00922/2022. *Processo: 49361/2022, Empreendedor: Delvelco Pimentel Filho, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00923/2022. *Processo: 43342/2022, Empreendedor: Fernando de Sousa Soares, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00924/2022. *Processo: 00120/2019, Empreendedor: MT Manufatura Têxtil Ltda, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00925/2022. *Processo: 06453/2018, Empreendedor: Rômulo Anderson Neves, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00926/2022. *Processo: 22738/2021, Empreendedor: Laticínios Curral de Minas Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00927/2022. *Processo: 25573/2016, Empreendedor: Evander dos Santos Correia, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00928/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa's, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA E ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2022.

13 1701329 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05606/2018,Usuário:Genildo Ferreira New York Bicalho, Itacambira,Deferido com condicionantes,Portaria nº1607745/2022.*Processo nº 60375/2019,Usuário: Jarbas Mendes de Carvalho ME, Riacho dos Machados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607765/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Outubro de 2022

13 1701441 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 39143/2022, Usuário: Orlando Machado de Miranda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007770/2022. *Processo nº 39040/2022, Usuário: Eloisio Gomes de Paiva, Amparo da Serra, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007771/2022. *Processo nº 42870/2022, Usuário: Henrique Fonseca Miranda - Granja Barrinha, Amparo da Serra, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007772/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 12 de Outubro de 2022.

13 1701242 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 48967/2022, Usuário: José Ubaldo Rodrigues, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº120779/2022. *Processo nº 33357/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207780/2022. *Processo nº 43220/2022, Usuário: Laura Furtado de Andrade, Azeo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207782/2022. *Processo nº 47967/2022, Usuário: Marcus Vinicius Nery de Faria Filho, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207783/2022. *Processo nº 54962/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Cristália, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207793/2022. *Processo nº 48952/2022, Usuário: Tomaz de Aquino Resende , Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207795/2022. *Processo nº 50397/2022, Usuário: Sebastião Santana, Piumhi-MG.

Retificação

Retifica-se a publicação de arquivamento processo publicada dia 12/10/2022. Requerente: Evander dos Santos Correia. CPF: 146.***.***.00Onde se lê: Processo nº 0014/2020. Leia-se: processo nº 07014/2020. Município: Taiobeiras – MG. Retifica-se a portaria 1207620/2022 publicada dia 07/10/2022. Outorgado: Agnaldo de Faria Tavares. CPF: 835.***.***.***. Onde se lê: Condicionantes Art. 7º – 4 - Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando

da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Leia-se: Condicionantes – Art. 7º 4 - Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Retifica-se a portaria 1206038/2021 publicada dia 23/07/2021. Onde se lê: Lucas Garcia de Campos Cordeiro. CPF: 023.***.***.***. Leia-se: Elvira Garcia Cordeiro Machado. CPF: 369.***.***.***. Município: Pompêu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Outubro de 2022.

13 1701658 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17908/2016, Usuário: BCR Comércio e Indústria S.A, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº2007777/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 13 de Outubro de 2022.

13 1701459 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº 10.655, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho reconduzido pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.622, de 25 de julho de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando os motivos apresentados pelos coordenadores do grupo de trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 10.622, de 25 de julho de 2022, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de implementar a Política de Gestão de Riscos na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1701644 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG nº 058, publicada em 17 de agosto de 2022, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

Ao servidor RODRIGO GUERRA FURTADO, Masp 669638-9, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8, código PHI1100369, a partir de 11/10/2022.

À servidora ALINNE GUIMARÃES ROSA CARVALHO, Masp 752897-9, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-6, código PHI1101296, a partir de 07/10/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena

Diretora de Recursos Humanos

13 1701538 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG nº 058, publicada em 17 de agosto de 2022, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

À servidora MAISA LANA DA SILVA OLIVA, Masp 1344666-1, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PHI1100540, a partir de 13/10/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena

Diretora de Recursos Humanos

13 1701667 - 1

Nos termos do Art. 7º da Lei 9.263/1986, do §1º do art 1º da Lei 9.532/1987 e Lei 14.683/2003, Cláudia Maria Nardelli Alves Fernandes, Masp.373797-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 6, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Francisco Rey, Arantina, SRE de Juiz de Fora/MG, tendo sido exonerada do cargo em comissão de Diretor de Escola D, Nível 3, Grau A, em 29 de abril de 2004, sem ser a pedido ou por penalidade, tem assegurado o direito de perceber a partir de 29/04/2004, à razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D, Nível 3, Grau A, e o vencimento do cargo efetivo ocupado, (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão,

em Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

13 1701299 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução RESOLUÇÃO SEPLAG nº 058, publicada em 17 de agosto de 2022, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 752851-6, de AMANDA DIAS DA SILVA, para AMANDA DIAS DA SILVA FERREIRA.

Natália de Carvalho Rocha Lucena

Diretora de Recursos Humanos

13 1701542 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2569/2022

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 05568985 Emília de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 1 - Ubaporanga - 7 - 16/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 05568985 Emília de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 1 - Ubaporanga - 2 - 27/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 05568985 Emília de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 5 - Piedade de Caratinga - 2 - 27/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 05635354 Luciene Morais Viana de Freitas – PEB – 1 - Ubaporanga - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 08458242 Jose Caetano Rodrigues Calais – PEB – 5 - Caratinga - 30 - 09/05/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 08458242 Jose Caetano Rodrigues Calais – PEB – 5 - Caratinga - 40 - 11/08/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 20 - 10/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 2 - Caratinga - 20 - 10/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 1 - 17/02/2022 A 17/02/2022 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 17/02/2022 A 17/02/2022 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 09712571 Maxwell Lomeu Bastos – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 10937423 Pablo de Souza Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.1, 10937423 Pablo de Souza Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 30 - 05/08/2022 A 03/09/2022 - 158.1, 10937423 Pablo de Souza Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.1, 10954279 Lucia Maria Batista – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 10954279 Lucia Maria Batista – ATB – 2 - Caratinga - 60 - 14/05/2020 A 12/07/2020 - 158.1, 11917762 Maria de Lourdes Cupertino Gomes – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - 158.1, 11917762 Maria de Lourdes Cupertino Gomes – PEB – 3 - Caratinga - 50 - 22/08/2022 A 10/10/2022 - 158.1, 12064457 Carolina Silva de Sousa – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.1, 12064457 Carolina Silva de Sousa – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.1, 12064457 Carolina Silva de Sousa – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.1, 13198874 Jose de Oliveira Matos Junior – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1, 13198874 Jose de Oliveira Matos Junior – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.1, 13221585 Danubia Isabel do Nascimento Brattiere – ATB – 2 - Caratinga - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 13899034 Rosana Maria da Silva – PEB – 2 - Pocrane - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 13899034 Rosana Maria da Silva – PEB – 2 - Pocrane - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 05631544 Marluvia Ferreira Nunes da Silva – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 05631544 Marluvia Ferreira Nunes da Silva – PEB – 4 - Manhuacu - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.1, 08124000 Dircinha Batista Dutra Marinho – ATB – 1 - Martins Soares - 30 - 01/07/2021 A 30/07/2021 - 158.1, 08124000 Dircinha Batista Dutra Marinho – ATB – 1 - Martins Soares - 61 - 04/12/2021 A 02/02/2022 - 158.1, 08124000 Dircinha Batista Dutra Marinho – ATB – 1 - Martins Soares - 60 - 05/1